



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 50/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo de **TUTOR**, em conformidade com o EDITAL Nº 49/2017 – NEAD/UAB/UNICENTRO, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo de tutor, de acordo com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 49/2017 - NEAD/UAB/UNICENTRO, para atuação no curso de GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, ofertado na modalidade a de educação a distância, conforme quadros a seguir:

1.1.2 Candidatos aprovados:

CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – TUTOR PRESENCIAL – CURSOS SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA		
CURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO
Curso: Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública	1º JACKELINE LOURENÇO ARISTIDES	POLO DE APUCARANA VAGAS: ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº12. Bairro: Centro.
	2º ANA MARIA BERGOSSI DA COSTA	
	3º CARMEM SELMA SALGUEIRO	
	4º ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES	
	5º ALEX SANDRO MACIEL ANTUNES	
	6º EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS	
	7º JOSIANE CRISTINA FRANCISCO	
	1º MARISE ANTONIA GROSSMAN CROVADOR	POLO DE CAMPO LARGO VAGAS ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, nº1260 Bairro: Centro.
	2º ANA PAULA WAGNER SCHNEIDER LEITE	
	1º MAICON FERREIRA DE SOUZA	POLO DE GUARAPUAVA VAGAS ENDEREÇO: Rua Vereador Osvaldo Camilo Mendes, 200 Industrial.
	2º ANTONIO COSTA GOMES FILHO	
	3º ANGELA APARECIDA BUSS CHIBILISCKI	
4º ROZELI APARECIDA MENON		

1.1.3 Candidatos não aprovados:

CANDIDATO	POLO	MOTIVO
CAROLINE ALMEIDA	GUARAPUAVA	ITEM 8.1.7 – B

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 Os candidatos aprovados, no limite de vagas, para atuarem no Polo de Guarapuava terão sua reunião de capacitação presencial a ser realizada no dia 26/01/2017 das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h nas dependências do Campus Santa Cruz/Unicentro, conforme informações a serem disponibilizadas na Aba – "Informação capacitação de tutores - AVA/moodle".

2.2 Os candidatos aprovados, no limite de vagas, para atuação nos polos de educação a distância de Apucarana e Campo Largo, realizarão a sua capacitação, em data, horário e local a serem definidos. Informações sobre a capacitação, acessar a Aba – "Informação capacitação de tutores - AVA/moodle, a partir de 15/01/2017".

2.3 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

2.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de seleção.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**



EDITAL Nº 50/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos aprovados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 49/2017-NEAD/UAB/UNICENTRO de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2017.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO